



RESOLUÇÃO Nº06/2020

**Conselho Municipal de Assistência
Social de Areado/MG
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



Dispõe sobre o Plano de Serviço do Sistema de Gestão de Convênios de Minas Gerais-SIGCON-MG-2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.278, de 01 de Dezembro de 2016 e Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e atualizações.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos Serviços Socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Resolução nº 02/2020 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a quinta reunião de 2020 deste Conselho, que foi realizada dia 10 de junho, via Grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Areado/MG, para evitar aglomeração de pessoas em espaço fechado e riscos de contaminação pelo coronavírus-COVI-19;

CONSIDERANDO que na reunião supracitada, houve considerável apreciação pelos integrantes do grupo de WhatsApp, ao Plano de Serviço do Sistema de Gestão de Convênios de Minas Gerais-SIGCON/MG/2020 que foi fotografado e exposto para visualização e leitura;

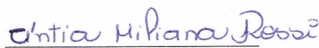
CONSIDERANDO que a plenária do CMAS, analisou e julgou favoravelmente o que foi exposto por foto e pelas orientações escritas pela Presidente do Conselho, conforme registrado na quarta Ata 05/2020, este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Sistema de Gestão de Convênios de Minas Gerais-SIGCON-MG-2020 referente aos gastos do recurso do Piso Mineiro Fixo repassados Governo Estadual, apresentado no Sistema de Monitoramento do SUAS via SIGCON-SAÍDA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Areado, 10 de junho de 2020.


Presidente do CMAS
Cintia Miliana Rossi.

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000
AREADO/MG
TELEFONE: (35) 3293-2865-FAX: 3293-2983